



PORTARIA Nº 11.092, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Maria Gloria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 04/12/2013 a 03/12/2018, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º Ao servidor **Ronaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIIE, designado na função gratificada de Assessor Técnico de Compras, Padrão FG1, Nível IIIIE - da Diretoria de Compras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/09/2012 a 01/09/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º Ao servidor **Jorcelino Martins da Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 11/05/2014 a 10/05/2019, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º Ao servidor **Rodrigo Soares Borghetti**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE - da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 05/07/2014 a 04/07/2019, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 5º A servidora **Angela Maria Tavares Pereira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID - da Secretaria Municipal de Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 6º Ao servidor **Airton Pires**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 10/05/2014 a 09/05/2019, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.



Art. 7º Ao servidor **João Antonio Talarico**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 12/05/2009 a 11/05/2014, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 8º Ao servidor **Fernando dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB, designado na função gratificada de Pregoeiro, Padrão FG3, Nível IIIB - da Diretoria de Compras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 15/07/2010 a 14/07/2015, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 9º Ao servidor **Paulo Cesar Romanelli**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE, nomeado no cargo de Diretor do Controle Interno, CC – da Controladoria Interna Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 28 de outubro de 2021.


Edvaldo Dóniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos